

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/MF nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2026

1. Data, Horário e Local: No dia 12 de maio de 2026, às 14:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”), via vídeo conferência conforme facultado pelo Estatuto Social da Companhia, artigo 21º, §2º, sendo a reunião considerada como na sede da Companhia, localizada na Avenida Barão de Tefé, nº27, 12º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. Convocação e Presença: Convocados, presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Lars Rabæk Boilensen, Pedro Santos Ripper, Roberto Rittes de Oliveira Silva, Francisco Tosta Valim Filho, Fiamma Zarife e Silje Christine Augustson. Presentes também, como convidados, os diretores da Companhia, Srs. André Pinheiro Veloso, os Srs. Eduardo Chedid Simões, membro suplente do Conselho, Leonardo Meott, Diretor de Planejamento, e a Sra. Vanessa Rizzon, diretora jurídica, a qual foi indicada para secretariar os trabalhos da reunião.

3. Mesa: Presidente: Lars Rabæk Boilensen. Secretária: Vanessa Rizzon

4. Ordem do dia: (i) eleger o Presidente e Vice-presidente do Conselho de Administração; (ii) examinar, discutir e votar as informações financeiras trimestrais da Companhia, referente ao período findo em 31 de março de 2026 (“1º ITR26”), acompanhadas dos comentários da administração, do relatório sobre revisão das informações trimestrais e notas explicativas, elaborado pelos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes s/s Ltda (“EY”); (iii) deliberar sobre a declaração, distribuição e pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2026; e (iv) tomar conhecimento das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria e Riscos Não Estatutário no trimestre.

5. Deliberações: Os Conselheiros presentes, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações:

5.1. Aprovar a eleição do Sr. Lars Rabæk Boilensen como Presidente e do Sr. Pedro Santos Ripper como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ambos para o mandato em curso.

5.2. Após apresentação do Sr. Pedro Ripper envolvendo os negócios da Companhia no primeiro trimestre incluindo, dentre outros assuntos, o sumário dos resultados financeiros no período, seus principais indicadores e o desempenho dos negócios no Brasil, América Latina e operações internacionais, após as devidas análises, discussões e esclarecimentos prestados, os conselheiros aprovaram, com base no material de suporte recebido, no relatório dos auditores independentes EY, e em linha com a recomendação favorável do Comitê de Auditoria e Riscos e a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o 1º ITR26.

5.2.1. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, envolvendo a divulgação do 1º ITR26, nos termos da regulamentação vigente.

5.3. Conforme facultado pelo disposto no Artigo 39 do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio (“JCP 1T26”) com relação ao período de 1 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2026, no montante bruto de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), correspondentes a aproximadamente R\$ 0,1884502 por ação, considerando a quantidade de 84.903.073 (oitenta e quatro milhões, novecentos e três mil, e setenta e três) ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O valor por ação poderá sofrer alterações decorrente de eventuais movimentações do volume de ações mantidas em tesouraria, em razão de recompras de ações realizadas no âmbito de programas de recompra aprovados e/ou decorrente de entregas de ações realizadas no âmbito de plano de incentivo de longo prazo aprovado em Assembleia Geral.

5.3.1. Aprovar o pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados, o qual será efetuado em 27 de maio de 2026, conforme Aviso aos Acionistas a ser divulgado ao mercado pela Diretoria da Companhia.

5.3.2. Esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos JCP 1T26 será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2026, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os JCP 1T26 ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 15 de maio de 2026, e a partir de 18 de maio de 2026, inclusive, as ações passarão a ser negociadas “ex JCP”; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, sem atualização monetária, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição perante o escriturador (Banco Itaú) da Companhia.

5.4. Por fim, com a palavra o Sr. Roberto Rittes, representando o Comitê de Auditoria e Riscos Não Estatutário da Companhia, reportou aos demais membros do Conselho as atividades realizadas no trimestre pelo referido Comitê.

5.5. Autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e de aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 – Brasil, Bolsa, Balcão), bem como adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditação e pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberados e demais deliberações tomadas nesta reunião.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. Mesa: Lars Rabæk Boilesen, Secretária: Vanessa Rizzon. Conselheiros: Lars Rabæk Boilesen, Pedro Santos Ripper, Silje Christine Augustson, Francisco Tosta Valim Filho, Roberto Rittes de Oliveira Silva, Fiamma Zarife.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2026.

Vanessa Rizzon
Secretária